



**EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 02/2025**

A Prefeitura Municipal da cidade de Itabira, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do **PROCESSO SELETIVO INTERNO** aberto pelo **Edital nº 02/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova realizar-se-á na data **19/10/2025 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** na cidade de **Itabira, Estado de Minas Gerais**.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova será **aberto às 13h00min e fechado às 14h00min, observado o horário de Brasília/DF**.

II – **A aplicação da prova terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília/DF, com duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas, conforme subitem 8.20 do Edital de Abertura.**

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará **disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir das 15h do dia 13/10/2025. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.**

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itabira/MG, 13 de outubro de 2025.

**MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO MUNICIPAL**